



Câmara Municipal de Abrantes

Reunião de 11 de Junho de 2019

Antes Ordem Dia

1.Documentos pedidos e nenhuma resposta da parte da Câmara. Os docs sobre o Vale da Fontinha já foi pedido há mais de dois meses

2.Creativo Camp

Quando foi feito o balanço de 2018 , solicitei que fosse feita uma avaliação dos anos anteriores mas se existe essa avaliação/estudo não é do conhecimento público. Quanto ao cancelamento da edição de 2019 é lamentável que a Câmara tenha procedido a esse acto quando faltava cerca de um mês para o evento o qual já estava anunciado tanto pela Câmara como 180 Creative Camp

Passagens vendidas, projectos prontos a iniciarem, artistas convidados e agora o reembolso. Os responsáveis não escondem a sua desilusão.

Sabendo que a legislação vigente impedia a continuidade do canal 180 como coprodutor e organizador do evento porque é que a Câmara deixou arrastar esta situação por causa de rins?

3.Processo Jorge Ferreira Dias (Caso Mercar)

Desde 2014 que o BE tem questionado o executivo de maioria PS sobre o litígio entre a CMA e a Construções Jorge Ferreira Dias para tentar perceber todo o processo. Fizemo-lo novamente em 2017, em 2018 foram três vezes e em 2019, até ao presente foram duas vezes.

Começamos por questionar o executivo só quando foi concluído, pelo Supremo Tribunal de Justiça, a acção colocada acusando o Sr Jorge Dias de “ardilosamente” se ter apropriado de uma parcela de terreno. A Câmara perdeu todos os processos que colocou em Tribunal contra a Construções Jorge Ferreira Dias ou sócio gerente onde estava em causa a malfadada parcela.

Pese embora ter perdido, o executivo nunca aceitou a decisão do Tribunal que é só um dos quatros órgão de soberania deste nosso Portugal.



Na documentação fornecida a 5 de Junho de 2018, a Câmara afirma que espera que o terreno seja colocado à venda em haste pública e se o preço for razoável, licitá-lo. Afirmou que até lá vão existir dois prédios com artigos distintos e proprietários diferentes numa clara recusa em aceitar as decisões dos Tribunais num claro desafio ao Estado de Direito.

Como é possível o executivo de maioria PS não respeitar as decisões dos Tribunais? Como é possível que o executivo tenha colocado e bem, uma acção em Tribunal com o intuito de responsabilizar a Mercar por ter dado como permuta um terreno que não é seu, e depois tenha feito um acordo judicial que fornece os fundamentos para que a Câmara de Abrantes seja referenciada como tendo um procedimento que rasa a má social e, mesmo assim, o executivo venha dizer que é uma mera opinião de um juiz?

Como seria óbvio, quando o assunto passasse da Comunicação Social local para a nacional abalaria completamente os alicerces de uma conduta desastrosa do executivo de maioria PS desde o início do ano 2000. Assim aconteceu! Foi com surpresa e perplexidade que muitos cidadão acordaram para um pesadelo para o qual o executivo não esteve minimamente à altura de reagir.

Está por explicar porque é que dois ex-presidentes e o atual não conseguem explicar por que é que “condenaram” um grupo empresarial à falência através de uma asfixia judicial.

Não será fácil compreender como é que nunca aceitaram como credíveis as provas apresentadas por Jorge Ferreira Dias.

Não será fácil perceber como é que tendo o gerente da empresa feito exposições no livro amarelo, reuniões de CMA, Assembleias Municipais; protestando com burros à porta da Câmara; ter deixado crescer a barba; ter barrado o caminho no dia da inauguração da nova Etar dos Carochos e, talvez, já em algum desespero, pois já estava na miséria, ter entrado numa reunião de Câmara levantado a mesa arrancar um pedaço da barba e dizer que um dia os matava a todos, nem assim ninguém tentou resolver o problema?

Alguém do actual executivo e dos anteriores pode afirmar que desconhecia este caso?

Essa é a declaração política mais baixa que qualquer dos eleitos aqui presentes pode ter!



Alguém desconhecia o homem dos burros; o homem das barbas, o homem que quando comparecia numa sessão de Assembleia Municipal ou reunião de Câmara, logo apareceria a policia para o vigiar?

Por isso caros colegas, temo muito que a nossa reputação esteja seriamente abalada e a vossa, a do executivo PS, irremediavelmente perdida.

Não sei quais são as vossas condições para sobreviverem politicamente a este caso de forma a continuarem a dirigir os destinos do Concelho de Abrantes. A decisão é vossa e qualquer que ela seja, será sempre o reflexo da vossa consciência e um assumo da vossa dignidade.

Nada será como dantes. Haverá um antes e um depois do processo Jorge Ferreira Dias. Volto a frisar, a imagem do Concelho de Abrantes está seriamente manchada e a vossa postura de “fingirem-se de mortos” ainda contribui mais para o vosso descrédito e acredito que não exista quem resista a sucessivas derrotas em Tribunal gastando milhares de euros dos contribuintes numa conduta que tem que ser urgentemente clarificada.

Porque é que a Mercar não é responsabilizada judicialmente pela CMA?

Porque é que o executivo continua não aceita as decisões dos tribunais?

Ordem do Dia

DF-Nº 03 Aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidados relativos ao ano 2018-Declaração de voto-Contra

Olhando para o acumular da divida bruta da A.Logos (581.650€) e da TagusValley (404.867€) não deixamos de questionar a pouca informação que existe acerca destas instituições.

Em sede de Orçamento Municipal, nunca apresentam orçamentos detalhados não se conseguindo escrutinar quais os investimentos, quais as despesas e onde são efectuados.

Entra-se no site da Tagusvalley e não existe informação sobre prestação de contas, orçamentos, nem nada que sirva para perceber onde está investido o dinheiro dos



munícipes. Não sabemos qual o quadro de pessoal, quais as remunerações, enfim “um completo deserto de informação. E no site da A.Logos na mesma coisa.

Como é que eu, Vereador tenho acesso a esta informação? Como é que os munícipes têm acesso à informação?

A TagusValley aumentou a sua dívida de Curto Prazo em 110%. Tem custos com pessoal acima dos 225 mil euros e a A. que possam ser consultados para comparar com a Consolidação de Contas.

Já a alguns anos que o BE questiona a falta ou a informação que vem depois de aprovado o Orçamento Municipal e se até a algum tempo no site da Tagusvalley ainda se podia consultar alguns investimentos, prestação de contas, hoje essa informação não existe ou então é de difícil acesso pois eu não consegui encontrá-la.

Face ao exposto votamos contra esta proposta de Consolidação Contas.

DDJA-Aprovar projecto de regulamento da “Câmara de Jovens”. Declaração do voto-Contra

Não obstante terem sido acolhidas algumas propostas do BE, houve duas que para nós são fundamentais e que gostaríamos de ver aplicadas.

1. Voltamos a propor que 14-18 anos seja a idade dos jovens pois entendemos que o exercício do voto deverá marcar uma barreira entre o espírito e o objectivo da “Câmara de Jovens” e o exercício da política. Qualquer cidadão/ã, depois dos 18 anos pode votar, pelo que entendemos pode usar o seu sentido de voto para influenciar os outros jovens a votar no mesmo partido não lhes permitindo construir uma opinião livre. Também no limite podemos ter um executivo da “Câmara de Jovens” com mais de 18 anos o que no nosso entender não faz qualquer sentido.

2. Reforçamos que os membros do Executivo da “Câmara dos Jovens” não devem ser obrigados a comparecerem nas reuniões da Câmara Municipal pois acreditamos que não é a obrigar que os jovens se tornam mais responsáveis.

3. No número 4º do artigo 13º, não faz qualquer sentido ser a Câmara Municipal a aprovar as propostas de ação/iniciativas como condição de execução das mesmas.



Bloco de Esquerda

Entendemos que o programa de ação que as candidaturas apresentaram a sufrágio não devem ser posteriormente alvo de aprovação da Câmara Municipal. Quanto a nós, isso seria retirar a importância do voto e banalizar os programas de ação.

Propomos que os programas de ação antes de serem lançados, pelas candidaturas, possam ser alvo de análise por uma equipe técnica da Câmara, tal como se procedia com o Orçamento Participativo, e serem aprovados em reunião de Câmara e só então, cada candidatura, apresentar o seu programa já livre de qualquer condição que não seja a boa execução do mesmo.

Foi consentâneo no BE que dado o aproximar do acto eleitoral de Outubro esta proposta de regulamento deveria ser retirada, trabalhá-la com maior profundidade e subir a reunião de Câmara só depois das eleições. Poder envolver as nossas propostas não foram aceites, votamos contra esta proposta pelas razões acima expostas sendo certo que é nosso desejo poder contribuir para o envolvimento dos jovens em actos de cidadania activa.

Abrantes, 6 de Junho de 2019

O Vereador do Bloco Esquerda

Armindo Silveira